

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 5 de dezembro de 2016 decisão favorável sobre o pedido de licenciamento ambiental apresentado pelo operador Luís Leal & Filhos, SA. para a instalação Luís Leal & Filhos, SA., tendo sido concedida a Licença Ambiental n.º 378/1.2/2016, válida até 5 de dezembro de 2021.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	Reference Document on Best Available Techniques on Slaughterhouses and Animal By-products (BREF SA)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	General Principles of Monitoring (BREF MON)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

<b>Nome</b>	Emissions from Storage (BREF EFS)
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável

### DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro. Os VLE estabelecidos decorreram diretamente dos preconizados nos documentos de referência aplicáveis à instalação.

Derrogação	Fundamentação	Condições
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

### PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
APA/ARH Norte	Emissão de Título de Utilização de Recursos Hídricos	Anexado à LA

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 28 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na APA, I.P. Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.